

DELIBERAÇÃO 005/CMAS/ – 24 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante da entidade MSMT –Cidade Dom Bosco e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 24/02/2015, Ata 95ª.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante da entidade MSMT – Cidade Dom Bosco.

·Silvana Coelho Vital Lopo será substituído por Pe. Jair Marques.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRA ANGÉLIA MACIEL ALVES

Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 006/CMAS– 24 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a apresentação das Prestações de Contas de Convênios apresentadas pela Entidade D'YONG – Projeto Geração Diferente e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 24/02/2015, Ata 95ª.

Deliberar:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas apresentadas pela Entidade D'YONG – Projeto Geração Diferente referente a:

·Processo nº 8.677/2014 e 45.585/2014 – Prestação de Conta Final do Convenio nº 09/2014, recurso oriundos do cofinanciamento Estadual de Assistência Social FEAS e Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES

Presidente do CMAS.

DELIBERAÇÃO 007/CMAS– 24 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a apresentação das Prestações de Contas de Convênios apresentadas pela Entidade “Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE” e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 24/02/2015, Ata 95ª.

Deliberar:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas apresentadas pela Entidade “Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE”

·Processo nº 8.533/2014 e 418/2014 – Prestação de Conta Final do Convenio nº 07/2014, recurso provenientes do cofinanciamento Estadual de Assistência Social FEAS e Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, no valor de R\$ 40.824,00,00(quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRA ANGELIA MACIEL ALVES

Presidente do CMAS.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1f41f60b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>